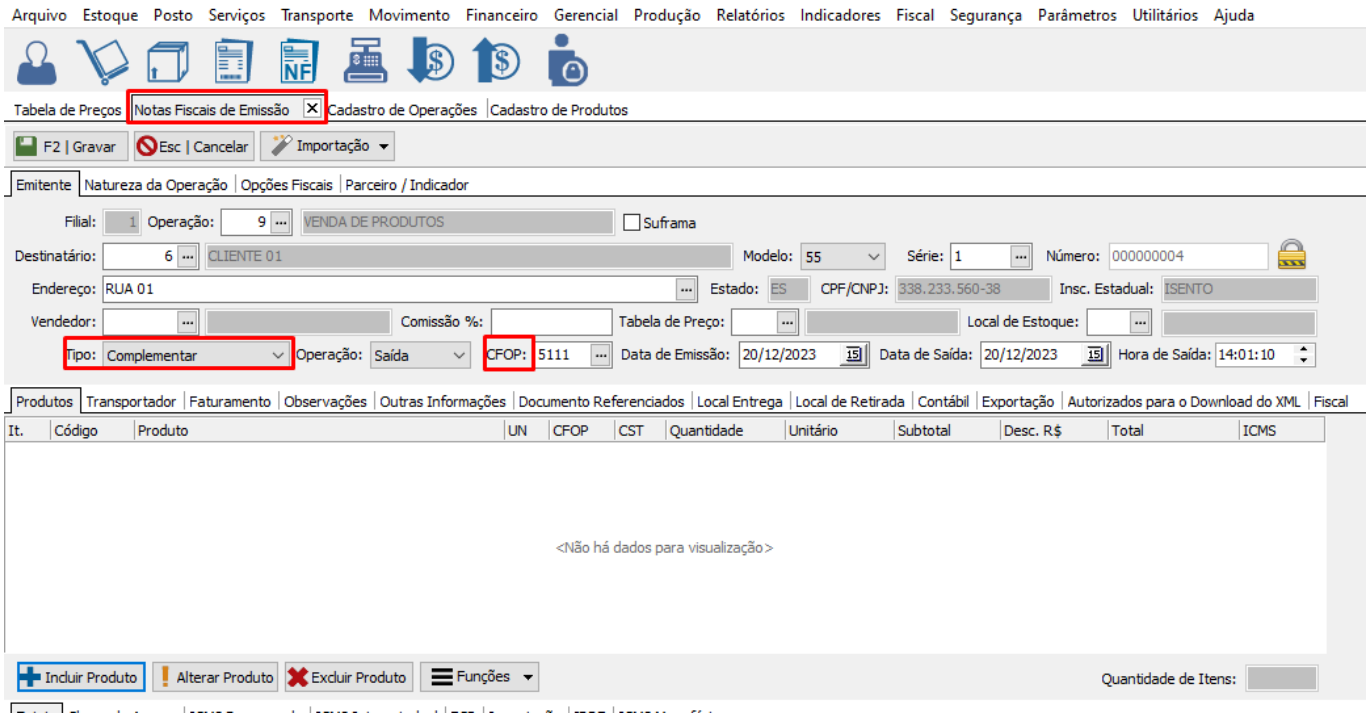
Gestores - Como fazer uma Nota Complementar de ICMS?

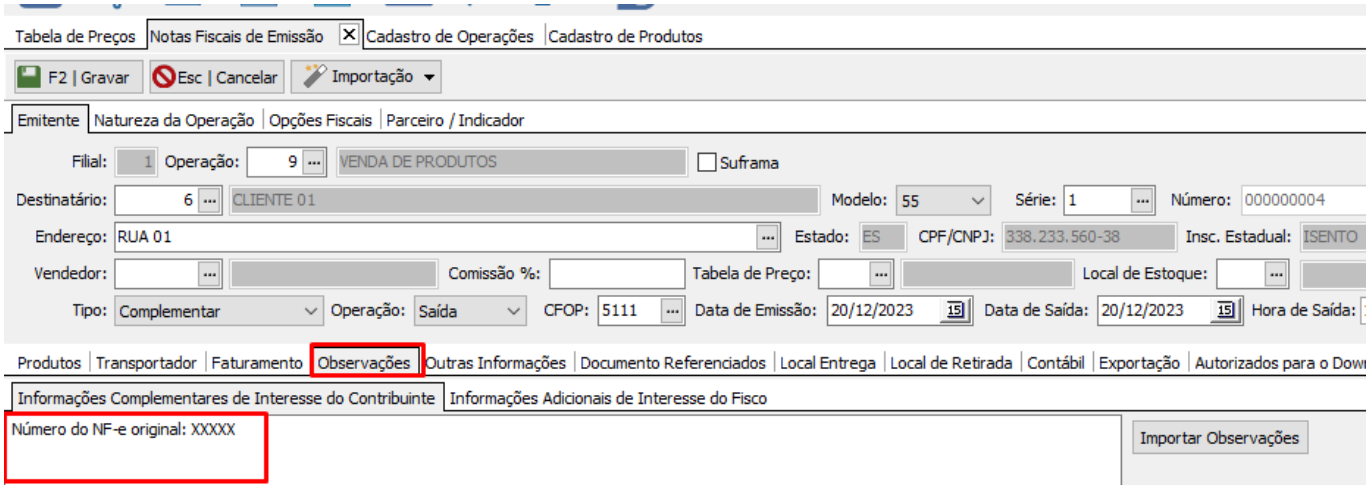
NO LINK ABAIXO, PODE SER ACESSADO NO QUAL TRAZ O PASSO A PASSO DA CONFIGURAÇÃO E VÍDEO MODELO:: https://blingcenterhelp.zendesk.com/hc/pt-br/articles/360036178934-Como-fazer-uma-nota-complementar-de-ICMS-

ABAIXO, TRAZ A FORMA DE ESTAR SENDO CONFIGURANDO EM NOSSO SISTEMA:

CRIE UMA OPERAÇÃO DE NF-e COMPLEMENTAR (NÃO OBRIGATÓRIO), PODENDO TAMBÉM INCLUIR DESTACANDO O 'TIPO' (COMPLEMENTAR) QUE SERÁ INCLUSO INDEPENDENTE DA OPERAÇÃO, INFORME TAMBÉM O CFOP CORRETO.



EM OBSERVAÇÕES: INFORME O NÚMERO DA NOTA ORIGINAL DA SEGUINTE FORMA: NÚMERO DA NF-e ORIGINAL: XXXXX.



APÓS EM INCLUIR PRODUTO:

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-23-26 08:59

I. NO CAMPO ‘UN’ PREENCHA COM UM, OU INFORME A SIGLA DA UNIDADE DE ALGUM DOS PRODUTOS DA NOTA ORIGINAL;

II. EM QUANTIDADE PREENCHA COM O NÚMERO 1;

III. NO CAMPO ‘VALOR UNITÁRIO’ INFORME O NÚMERO 0;

IV. E NO CAMPO ‘NCM’, INSIRA O NCM DE ALGUM DOS ITENS DA NOTA ORIGINAL (DENTRO DO CADASTRO DO PRODUTO);

V. SELECIONE O CÓDIGO DE SITUAÇÃO TRIBUTÁRIA DO ICMS (CSOSN) COM A OPÇÃO ‘OUTROS’;

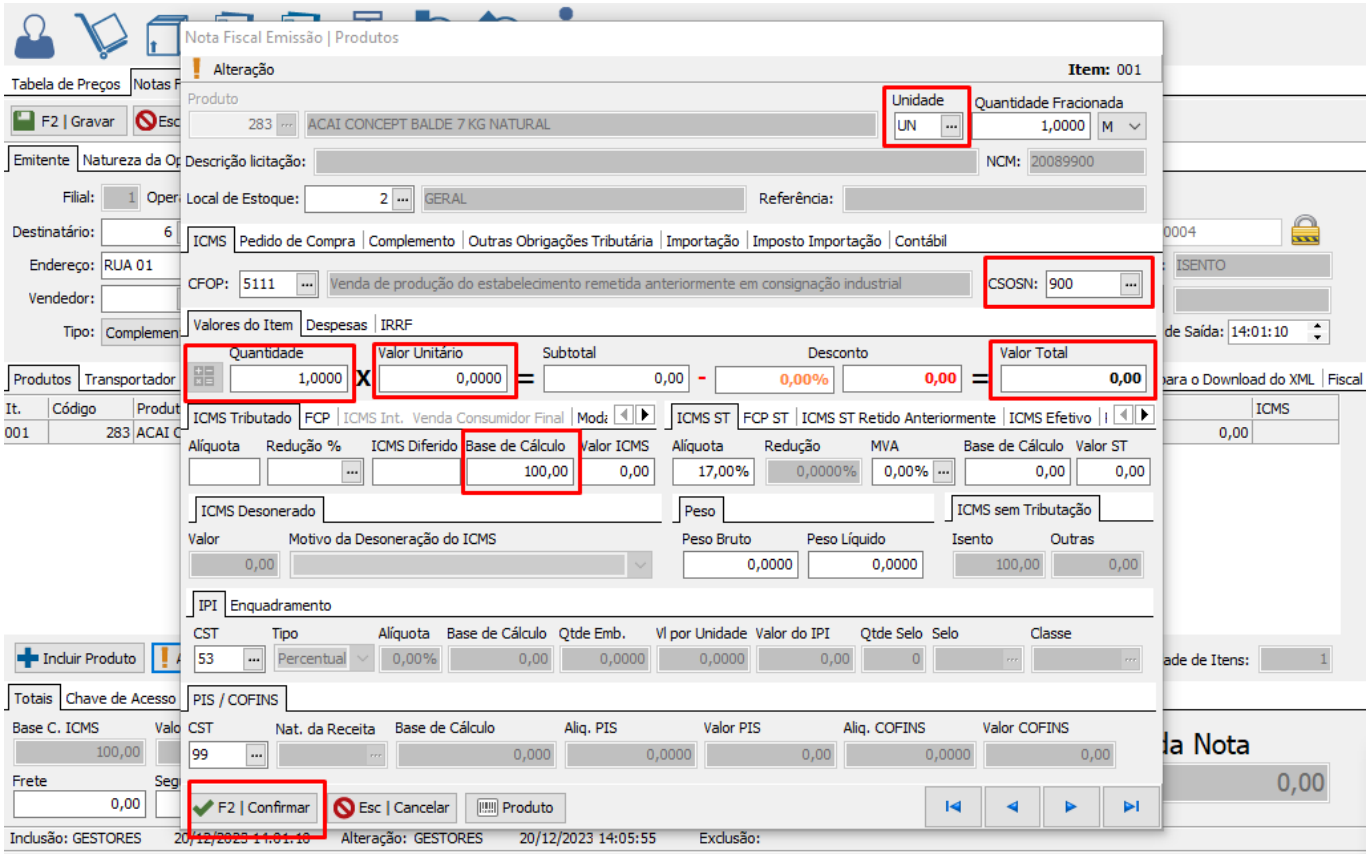
VI. NO CAMPO DA ‘BASE DO ICMS’ (% BASE ICMS) INFORME 100;

VII. NO CAMPO DO ‘VALOR DA BASE DO ICMS’ (VALOR BASE ICMS) INFOME O VALOR DA BASE DO ICMS QUE SERÁ COMPLEMENTO PARA A NOTA ORIGINAL;

VIII. NO CAMPO DA ‘VALOR DO ICMS’ (% ICMS) INFORME A ALÍQUOTA UTILIZADA;

IX. INFORME O VALOR DO IMPOSTO QUE SERÁ COMPLEMENTO PARA A NOTA ORIGINAL;

X. APÓS COMPLETAR ESSAS INFORMAÇÕES, GRAVE AS ALTERAÇÕES DO ITEM;



PREENCHA TAMBÉM:

I. BASE ICMS: VALOR BASE DA NOTA;

II. VALOR ICMS: VALOR DO ICMS;

III. PARA ESSE COMPLEMENTO O VALOR TOTAL DA NOTA DEVE SER ZERO (0,00);

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-23-26 08:59

IV. POR ÚLTIMO, GRAVE A NOTA FISCAL > VALIDE E TRASMITA.

ID de solução único: #1182
Autor:: Thais Veloso
Última atualização: 02-12-26 18:28

© 2026 Ricardo De Souza Carvalho <ricardo@brajan.com.br> | 11-23-26 08:59
URL: https://faq.eadbrajan.com.br/content/101/183/pt_br/gestores-_-como-fazer-uma-nota-complementar-de-icms.html
Faq Brajan Sistemas